

PORTARIA Nº 006/2020



“Designa Fiscal do Contrato Administrativo Nº 20200015, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (LOTE 1) E SERVIÇO DE RECAPEAMENTO/TAPA BURACO (LOTE 2) NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA**, cuja vigência é até 04 de Novembro de 2020”

FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Curionópolis - PA, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Servidor: **CAIRO MICAEL PRUDENTE GONÇALVES**, inscrito no CREA: 206974DTO/14.725 V.PA, para exercer a função de fiscal de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curionópolis e a empresa HB20 Construções EIRELI, durante exercício corrente, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal do contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos ao Município;
- II - Verificar se a entrega dos produtos, (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e a execução do contrato sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas;
- V - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessários;
- VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor não seja ultrapassado;
- VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



X - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XI - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

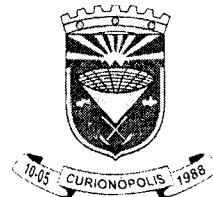
XII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificação no cronograma físico-financeiro, substituição de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis, PA, 15 de Janeiro de 2020


Francisco Antônio dos Santos Costa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE OBRA



Contrato: 20200015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia para construção de pavimentação asfáltica de CBUQ (Lote 01) e serviços de recapeamentos/ tapa buracos (Lote 02) nas ruas e avenidas no município de Curionópolis - PA.

Contratada: HB 20 Construções Ltda.

Fiscal do Contrato: Cairo Micael Prudente Gonçalves

Secretário: Francisco Antônio dos Santos Costa

Vigência: 04 de Maio de 2020 a 04 de Novembro de 2020

Valor: R\$ 779.186,09

Através do acompanhamento executivo do contrato nº 20200015, e acerca da análise dos serviços prestados frente ao cronograma de atividades, concluímos que o serviço foi devidamente atendido dentro do quantitativo contratado, e da qualidade técnica necessária para recebimento dos serviços.

Conforme validação dos serviços através de relatório fotográfico e medição dos serviços.

Curionópolis-PA, 03 de Agosto de 2020.

Cairo Micael Prudente Gonçalves
Eng. Civil e Segurança do Trabalho